



RESOLUÇÃO Nº 024/2026 – PDS

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP-Repúblicação, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando a aprovação das alterações no Regulamento do Processo Seletivo de Alunos Regulares, nível de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da Universidade Estadual de Maringá, pelo Conselho Acadêmico do PDS, em reunião realizada em 16 de julho de 2026, por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o novo Regulamento do Processo Seletivo de Alunos Regulares, nível de Mestrado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da Universidade Estadual de Maringá, conforme Anexo I desta resolução, e revoga a Resolução nº 023/2025- PDS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Cianorte, 16 de julho de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS



ANEXO I

NOVO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento dispõe sobre as normas para o Processo Seletivo de Alunos Regulares, nível de Mestrado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá, Campus de Cianorte, no uso de suas atribuições regimentais expede o presente Regulamento.

TÍTULO I

DO OBJETIVO E DAS VAGAS

Art. 1º. Este Regulamento normatiza o processo seletivo para o preenchimento de vagas de Aluno Regular no curso de Mestrado Acadêmico em Design, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da UEM.

Art. 2º. O número de vagas estabelecido para o Mestrado Acadêmico em Design para cada processo de seleção será aprovado em reunião ordinária, pelo Conselho do PDS e posteriormente em reunião do Conselho Interdepartamental do CTC, e divulgado em Edital de Processo Seletivo para ingresso de Alunos Regulares, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

Parágrafo único. As vagas ofertadas estão distribuídas, conforme disponibilidade de orientadores, entre as linhas de pesquisa da Área de Concentração "Design e Moda", a saber:

- Linha de Pesquisa **“Design e Interfaces”**.
- Linha de Pesquisa **“Design e Produto de Moda”**.

Art. 3º. As vagas de Ações Afirmativas (cotas) serão computadas até o limite máximo de **20% (vinte por cento) das vagas regulares**.

§ 1º. A reserva é destinada a candidatos pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, travestis, transexuais e portadores de visto humanitário (refugiados), desde que comprovem sua condição.

§ 2º. O candidato que optar por esta modalidade continuará concorrendo no cômputo geral das vagas, sendo reclassificado para as cotas apenas se não for aprovado no limite das vagas regulares.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

TÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão se inscrever candidatos que portem diploma de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) em qualquer curso reconhecido pelo MEC. Parágrafo único. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula para aluno regular, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso.

Art. 5º. O período de inscrição, taxa de inscrição e forma de inscrição serão definidos pelo Conselho Acadêmico do PDS e disponibilizados aos candidatos em Edital do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado, na ocasião de abertura de novas turmas e/ou vagas.

Parágrafo único. A isenção da taxa de inscrição deverá ser concedida aos candidatos que comprovarem os requisitos previstos nas Leis nº 19.293/2017 e 20.310/2020 (Leis Estaduais do Paraná) ou segundo Orientações Gerais do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

Art. 6º. Os candidatos ao Programa de Pós-graduação deverão apresentar para fins de inscrição ao processo de seleção cópias digitalizadas:

- Documento de identificação com foto (Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto), CPF, certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou passaporte;
- Diploma de graduação (frente e verso), ou documento que ateste a conclusão da graduação, ou Termo de ciência de matrícula condicionada à entrega da cópia do documento de conclusão da graduação;
- Histórico escolar do curso de graduação ou de nível superior (final ou em andamento);
- Currículo Lattes (CNPq) devidamente preenchido, apresentado completo, ou documento equivalente no caso de estrangeiros (que não possuam nacionalidade brasileira). Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser enviados em arquivo único PDF, exclusivamente dos itens estabelecidos nos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Apêndice A). Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação;
- Plano de Pesquisa, cujo tema esteja adequado às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa dos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Design. Deverá ser utilizado o modelo oficial do PDS contendo a indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Recomenda-se que, para elaboração do plano de pesquisa, o candidato siga as especificações sugeridas no referido modelo disponibilizado no site do PDS;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Declaração onde afirma estar ciente do Edital de Seleção e do prazo para comprovação do Exame de Suficiência em Inglês (conforme Regulamento Geral do PDS);



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

- Para candidatos do sistema de Ações Afirmativas, apresentar ainda os seguintes documentos:
 - Para **candidatos pretos, pardos ou indígenas**, apresentar carta de autodeclaração, conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - Para **pessoas com deficiência**, apresentar laudo médico, com a descrição da sua deficiência e com o Código Internacional de Doenças (CID) que a caracteriza;
 - Para **travestis e transexuais**, apresentar carteira de nome social com o nome com o qual se identificam;
 - Para **refugiados**, apresentar visto humanitário, registro de refugiado ou registro de residência humanitária;
- Caso a inscrição não seja validada para a concorrência à Política de Ação Afirmativa, por meio do sistema de cotas, o candidato continuará concorrendo no cômputo geral das vagas do processo de seleção do PDS.

TÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

Art. 7º. O Processo Seletivo será composto por 3 (três) etapas, com caráter eliminatório e/ou classificatório.

§ 1º. A primeira etapa consiste na Análise e avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório. A análise do currículo dar-se-á pela avaliação de três grupos de atividades cuja pontuação e ordem são detalhadas no Apêndice A. Só serão validados os itens devidamente comprovados com cópia documental, a serem apresentados em arquivo único PDF.

§ 2º. A segunda etapa consiste no Plano de Pesquisa, de caráter eliminatório, sendo a nota mínima 6,0. Esta etapa tem o objetivo de avaliar a competência do candidato no planejamento de seu Plano de Pesquisa, conforme os critérios apresentados no Apêndice B.

§ 3º. A terceira etapa consiste na Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa, de caráter eliminatório, sendo a nota mínima 6,0. Esta etapa tem o objetivo de avaliar o desempenho do candidato na defesa de seu Plano de Pesquisa, conforme os critérios apresentados no Apêndice B.

§ 4º. Do resultado das Etapas de Plano de Pesquisa e de Defesa e Arguição, **NÃO CABERÁ RECURSO.**



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

TÍTULO IV
DO RESULTADO FINAL

Art. 8º. A nota final dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Design da UEM será obtida pela média aritmética das notas das três etapas do Processo Seletivo, sendo a nota da primeira etapa, correspondente à avaliação do Currículo Lattes, convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º critério: maior nota da Defesa e Arguição do Plano de Pesquisa.
- 2º critério: maior nota do Currículo Lattes.

Art. 9º. A lista com os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Regulares no Curso de Mestrado Acadêmico em Design será divulgada em lista única, em ordem de classificação, na página do Programa: <https://pds.uem.br>

Parágrafo único. Será considerado aprovado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação geral e as vagas destinadas às ações afirmativas.

TÍTULO V
DA MATRÍCULA

Art. 10. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas estabelecido pelo Programa.

§ 1º. A matrícula inicial deve ser efetivada junto ao órgão de controle acadêmico da UEM.

§ 2º. Os alunos regulares devem efetuar a matrícula inicial no Programa dentro do prazo previsto em calendário próprio.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O candidato poderá interpor recurso, devidamente justificado, em até 1 (um) dia após a divulgação da Etapa de Análise e Avaliação do Currículo.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da UEM.



APÊNDICE A

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CÓD.	ATIVIDADES	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
1	Atividades de titulação e atuação profissional		Máx. 40		
1.1	Titulação (da titulação, será considerado apenas o título de maior grau)				
1a	Doutor ou Pós-Doutor	Por titulação de maior grau	20		
1b	Pós-graduação Stricto Sensu – Mestre	Por titulação de maior grau	15		
1c	Pós-graduação Lato Sensu – Especialista	Por titulação de maior grau	10		
1d	Graduação (Tecnólogo, Bacharel ou Licenciado)	Por titulação de maior grau	5		
1.2	Atuação profissional (últimos cinco anos)				
1e	Docência no ensino superior pós-graduação Stricto Sensu na área do programa e em áreas afins	Por semestre concluído	4		
1f	Docência no ensino superior pós-graduação Lato Sensu na área do programa e em áreas afins	Por semestre concluído	3		
1g	Docência no ensino superior graduação (tecnológico, bacharel e/ou licenciatura) na área do programa e em áreas afins	Por semestre concluído	2		
1h	Docência no ensino técnico e/ou profissionalizante na área do programa e em áreas afins	Por semestre concluído	1		
1i	Atuação profissional na área do programa e em áreas afins	Por semestre concluído	2		
1j	Estágio(s) concluído(s) na área do programa e em áreas afins (comprovação por meio de declaração de conclusão do estágio emitida pelo órgão responsável)	Por estágio concluído	0,5		
TOTAL DO GRUPO 1					



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

CÓD.	ATIVIDADES	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
2	Produção científica (últimos cinco anos)		Máx. 30		
2a	Artigo completo em QUALIS A (maior qualis em vigência)	Por artigo publicado ou aceito	10		
2b	Artigo completo em QUALIS B (maior qualis em vigência)	Por artigo publicado ou aceito	8		
2c	Artigo completo em QUALIS C (maior qualis em vigência)	Por artigo publicado ou aceito	5		
2d	Autoria ou organização de livro (com ISBN/ISSN e conselho editorial)	Por obra publicada	10		
2e	Autoria ou organização de livro (sem ISBN/ISSN e conselho editorial)	Por obra publicada	5		
2f	Autoria de capítulo de livro (com ISBN/ISSN e conselho editorial)	Por capítulo publicado	8		
2g	Autoria de capítulo de livro (sem ISBN/ISSN e conselho editorial)	Por capítulo publicado	4		
2h	Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	Por publicação	8		
2i	Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	Por publicação	3		
2j	Trabalho completo publicado em anais de evento regional/local	Por publicação	2		
2k	Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	Por publicação	1		
2l	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	Por publicação	0,8		
2m	Resumo expandido publicado em anais de evento regional/local	Por publicação	0,5		
2n	Traduções e/ou resenhas publicadas em periódicos ou outros veículos científicos	Por publicação	0,5		
2o	Prefácio ou posfácio	Por publicação	0,5		
TOTAL DO GRUPO 2					



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

CÓD.	ATIVIDADES	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
3	Propriedade Intelectual e/ou Desenvolvimento de protótipos e produtos; e Produções acadêmicas e técnicas		Máx. 30		
3.1	Propriedade Intelectual (sem restrição de data)				
3a	Exploração de patente (MU ou PI)	Por item	20		
3b	Concessão de patente (MU ou PI) com empresa como cotitular ou titular	Por item	16		
3c	Concessão de patente (MU ou PI) sem contitularidade com empresa	Por item	14		
3d	Depósito de patente (MU ou PI) com empresa como cotitular ou titular	Por item	12		
3e	Depósito de patente (MU ou PI) sem contitularidade com empresa	Por item	10		
3f	Registro de Software, ou concessão de Desenho Industrial ou de Marca relacionada a produto, processo ou tecnologia desenvolvida	Por item	5		
3g	Depósito de Desenho Industrial ou de Marca relacionada a produto, processo ou tecnologia desenvolvida	Por item	3		
3.2	Desenvolvimento de protótipos e produtos				
3h	Desenvolvimento de material didático (vinculado com a área de atuação do Programa)	Por item desenvolvido	2		
3i	Desenvolvimento de aplicativo ou software (vinculado com a área de atuação do Programa)	Por item desenvolvido	8		
3j	Desenvolvimento de produto/técnica/artefato/maquete (vinculado com a área de atuação do Programa)	Por item desenvolvido	5		
3.3	Produções acadêmicas e técnicas (últimos cinco anos)				
3k	Apresentação de trabalho em evento internacional	Por apresentação concluída	1		
3l	Apresentação de trabalho em evento nacional	Por apresentação concluída	0,8		



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

CÓD.	ATIVIDADES	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL
3m	Apresentação de trabalho em evento regional/local	Por apresentação concluída	0,5		
3n	Palestra proferida	Por palestra concluída	0,3		
3o	Participação em mesas redondas	Por participação	0,2		
3p	Minicurso, workshop ou oficina ministrados	Por atividade concluída	0,3		
3q	Participação em comissão organizadora de eventos científicos	Por participação	0,4		
3r	Participação em eventos científicos internacionais	Por participação	0,3		
3s	Participação em eventos científicos nacionais	Por participação	0,2		
3t	Participação em eventos científicos regional/local	Por participação	0,1		
3u	Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador)	Por banca	0,5		
3v	Orientações e supervisões concluídas no Ensino Superior	Por orientação/supervisão	0,8		
3w	Orientações e/ou coorientações concluídas em Programas de Iniciação Científica	Por orientação/coorientação	0,8		
3x	Participação em projetos de pesquisa, de ensino e/ou extensão universitária	Por participação	0,5		
3y	Participação em grupos de pesquisa ou de estudos	Por participação	0,5		
3z	Desenvolvimento de projeto de iniciação científica	Por participação	1		
3aa	Revisão de trabalho para periódico (por artigo)	Por revisão concluída	5		
3ab	Revisão de trabalho para evento (por evento)	Por revisão concluída	3		
3ac	Tutoria, assessoria e/ou preceptoria acadêmica	Por atividade concluída	3		
TOTAL DO GRUPO 3					
TOTAL GERAL					



APÊNDICE B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E DEFESA E ARGUIÇÃO

1) Sobre a qualidade do Plano de Pesquisa

Critérios	Pontuação máxima (10,0 pontos)
Consonância com a linha de pesquisa do orientador pretendido	1,5
Fundamentação teórica e qualidade da literatura que embasa o problema	1,5
Relevância científica do tema e conexão com a linha de pesquisa escolhida	2,0
Importância e originalidade dos objetivos propostos	1,5
Descrição e adequação da metodologia proposta	2,0
Adequação do cronograma ao prazo e planejamento	1,5

2) Desempenho durante a análise e arguição do plano de pesquisa

Critérios	Pontuação máxima (10,0 pontos)
Qualidade da apresentação do projeto	2,5
Conhecimentos demonstrados sobre o plano de pesquisa	3,0
Clareza, lógica e postura na argumentação	3,0
Disponibilidade para realização do curso	1,5